



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 250.575,00** (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.19	Departamento de Serviços Municipais	VALOR R\$
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
23.695.0012.1075	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	250.575,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	6.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		256.575,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Contrato de Repasse/Convênio nº 780295/2012 celebrado junto ao **Ministério do Turismo**, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 250.575,00** (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e a contrapartida do Município no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.19	Departamento de Serviços Municipais	VALOR R\$
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.452.0012.2054	Manutenção Cidade Limpa e Organizada	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	6.000,00
ANULAÇÃO PARCIAL		6.000,00
CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL		250.575,00
TOTAL DE RECURSOS		256.575,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 19 de fevereiro de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

SOLANGE ROSA
Diretora do Depto. Finanças e Tributação